



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024.

VETO

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Veto Parcial nº 11/2024 ao Projeto de Lei nº 323/2023, Autógrafo nº 92/2024, da Edil Iara Bernardi, institui Território de Interesse Cultural, Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico no Município, e dá outras providencias.

VOTAÇÃO ÚNICA

1- Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2024, do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira.

2- Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos, dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga Solidária à empresa Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda.

3- Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Jadson Ferreira”.

4- Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO.

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 199/2024, do Edil João Donizeti Silvestre, dispõe sobre a denominação de “ADILSON CAU DE CAMARGO” a uma via pública e dá outras providencias.

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 145/2024, do Edil Caio de Oliveira Egea Silveira, declara de Utilidade Pública a “Associação CADQ - Centro de Atenção ao Dependente Químico”, e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 194/2024, do Edil José Vinícius Campos Aith, acrescenta o Art. 1º-A à Lei nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Portadores de Transtornos do Espectro do Autismo e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 19/2024, do Edil Antônio Carlos Silvano Júnior, de Aplausos a Caroline Mantovani Balieiro Antunes Antunes em reconhecimento às suas extraordinárias contribuições para o setor de estética, para a economia local e para a formação de novos profissionais em todo o Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003300390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/08/2024 15:20

Checksum: **2DD883835F93A2736D8DD26FC039C794C3FA1445BD004EC2E7DD5B03E3312F4A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.